



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO

LIDO EM 24/04/2023

NR
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 07/2023, de 20 de abril de 2023.

APROVADO EM

08/05/2023

NR
PRESIDENTE

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 942/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE CRIA O PROGRAMA "MAIS SAÚDE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal o presente Projeto de Lei:

Art. 1º. O Artigo 23 da Lei Municipal nº. 942/2022, de 21 de novembro de 2022, que cria o Programa "Mais Saúde" e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.23. A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a realizar despesas para o custeio do Programa Mais Saúde, via procedimento de licitação para contratar serviços de exames laboratoriais, de imagem e aquisição de órtese, prótese e cadeira de rodas pelo sistema único de saúde do Município."

Art. 2º. O Artigo 23 da Lei Municipal nº. 942/2022, de 21 de novembro de 2022, que cria o Programa "Mais Saúde" e dá outras providências, passa a vigorar acrescido do parágrafo quinto.

"Art. 23. (...)

§ 5º. Para garantir acessibilidade e inclusão social, o Sistema Único de Saúde (SUS) produz e oferece gratuitamente coletes, palmilhas, calçados ortopédicos, cadeiras de rodas adaptadas, bengalas, muletas, andadores, aparelhos que corrigem alterações auditivas e diversos dispositivos para pessoas com deficiências físicas e outros tipos de deficiências."

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 20 de abril de 2023.

**Comissão de Finanças,
Orçamento, Gestão e Fiscalização**

Em 05/05/2023

NR
Presidente

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

A comissão de Justiça e Redação

EM 05/05/2023

NR
Presidente